



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 484/GR, de 23 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

**Elisângela da Costa Rossi**

Processo n.º 23229.000825.2015-40

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 2/10/2013, e na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 3/10/2013 a 2/10/2015, e ainda na Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 3/10/2015.

**Fredson da Costa Ribeiro**

Processo n.º 23254.000002.2016-98

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 21/9/2015.

**Ricardo Luiz de Souza**

Processo n.º 23229.000816.2015-59

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “2”, a contar de 21/11/2014 a 17/11/2015, e na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 18/11/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor